

ANEXO II

**CREDENCIAMENTO Nº 006/2025
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO**

AO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT:

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento de contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, eletricista e ajudante de eletricista para construções, reforma e manutenções corretivas e preventivas

RAZÃO SOCIAL/ NOME: **CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP**

CNPJ: **29.584.429/0001-55**

REPRESENTANTE LEGAL: **JOSIEL SOUZA DOS SANTOS**

ENDEREÇO: **RUA LOCAL 08, Nº 45, LOTEAMENTO RESIDENCIAL GREENVILLE
1, QUERÊNCIA/MT – CEP 78643-000**

TELEFONE: **(66) 99242-5401**

EMAIL: **CMENGENAHRIA2024@GMAIL.COM**

QUERÊNCIA - MT, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSIEL SOUZA DOS SANTOS:29584429000155
000155

Assinado de forma digital por
JOSIEL SOUZA DOS
SANTOS:29584429000155
Dados: 2025.11.14 14:31:30
-03'00'

**JOSIEL SOUZA DOS SANTOS
PROPRIETÁRIO**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CREDENCIAMENTO 006/2025

Ao aderir o presente credenciamento, declaramos que a empresa **CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 29.584.429/0001-55**, neste ato representado pelo Sr. **JOSIEL SOUZA DOS SANTOS**, declara conhecer o inteiro teor do Edital de Credenciamento nº 006/2025, com o objeto de **contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, eletricista e ajudante de eletricista para construções, reforma e manutenções corretivas e preventivas**, bem como o valor que o Município de Santo Antônio do Leste se propõe a pagar pelos serviços prestados de acordo com o valor médio de referência e de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na especialidade e nos valores assim especificados:

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	219639-5	SERVIÇO DE PROFISSIONAL DO TIPO PEDREIRO	DIARIA 1089	2000	265,95	531.900,00
2	342121-0	SERVIÇO DE PROFISSIONAL DO TIPO AJUDANTE DE PEDREIRO	DIÁRIA 1089	2000	214,43	428.860,00
3	00030605	SERVIÇO DE PROFISSIONAL DO TIPO ELETRICISTA	DIÁRIA 1089	500	272,00	136.000,00
4	438845-3	SERVIÇO DE PROFISSIONAL DO TIPO AJUDANTE DE ELETRICISTA	DIÁRIA 1089	500	199,25	99.625,00

Valor total: **R\$ 1.196.385,00** (um milhão cento e noventa e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Declaramos por fim estarmos ciente de todas as condições do edital supracitado, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional.

QUERÊNCIA - MT, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSIEL SOUZA DOS
SANTOS:29584429
000155

Assinado de forma digital por
JOSIEL SOUZA DOS
SANTOS:29584429000155
Dados: 2025.11.14 14:30:33
-03'00'

JOSIEL SOUZA DOS SANTOS
PROPRIETÁRIO



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste Ref.:
Credenciamento nº 006/2025.

A empresa **CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 29.584.429/0001-55**, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Credenciamento nº 006/2025 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).



f) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

QUERÊNCIA - MT, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSIEL SOUZA DOS
SANTOS:29584429
000155

Assinado de forma digital
por JOSIEL SOUZA DOS
SANTOS:29584429000155
Dados: 2025.11.14 14:31:02
-03'00'

JOSIEL SOUZA DOS SANTOS
PROPRIETÁRIO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.584.429/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2018
NOME EMPRESARIAL CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LOCAL 08	NUMERO 45	COMPLEMENTO QUADRA14 LOTE 05
CEP 78.643-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GREENVILLE I	MUNICIPIO QUERENCIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CMENGENAHRIA2024@GMAIL.COM		UF MT
TELEFONE (66) 9242-5401		

FLS
RUB

169



[Handwritten signature]

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2025** às **11:44:36** (data e hora de Brasília).

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51202476148		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso					
Nome: CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  MTP2400078662					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
QUERENCIA Local 8 Maio 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ☐ NÃO Data Responsável Data Responsável				Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____ Data		_____ Vogal Presidente da _____ Turma	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3271589 em 13/05/2024 da Empresa CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 29584429000155 e protocolo 240753437 - 13/05/2024. Autenticação: 1B1B455E777152C72C2D25229270C448214BF20. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/075.343-7 e o código de segurança YCnc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

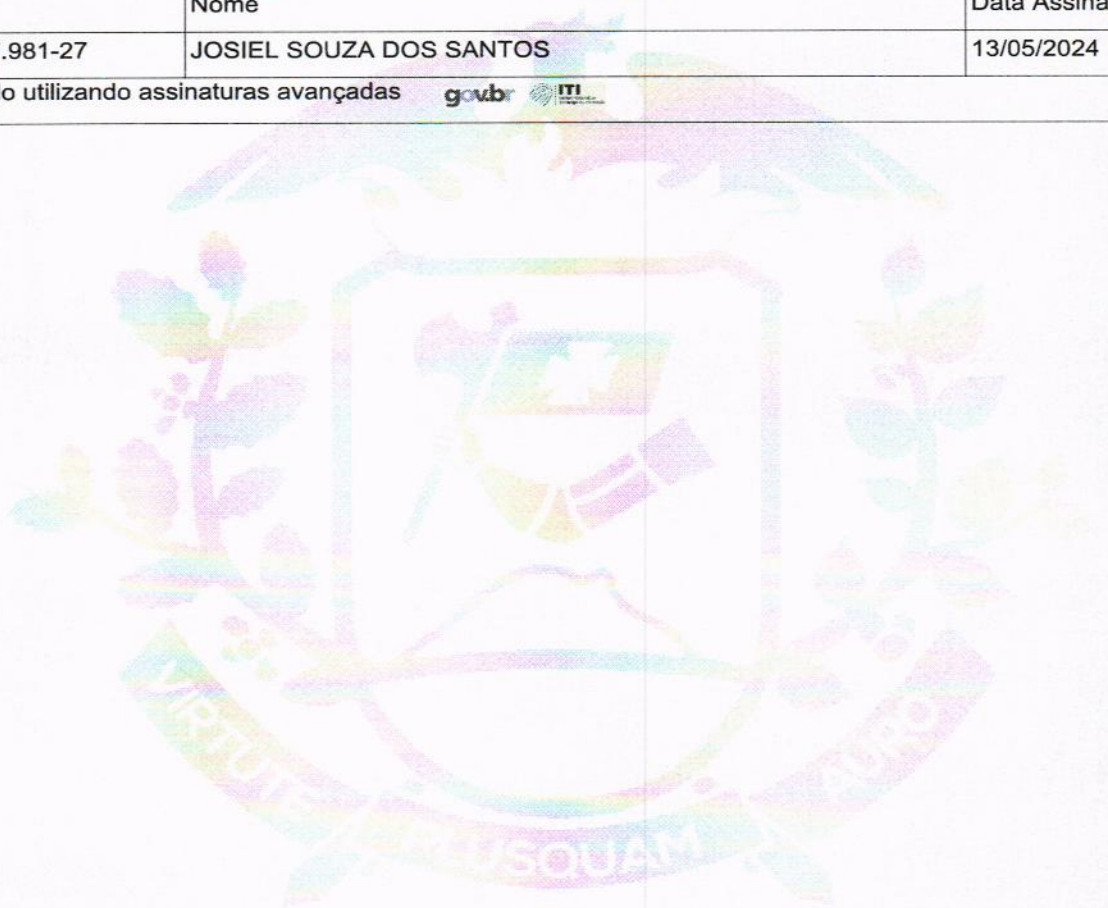
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/075.343-7	MTP2400078662	08/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.957.981-27	JOSIEL SOUZA DOS SANTOS	13/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3271589 em 13/05/2024 da Empresa CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 29584429000155 e protocolo 240753437 - 13/05/2024. Autenticação: 1B1B455E777152C72C2D25229270C448214BF20. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/075.343-7 e o código de segurança YCnc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CM ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 29.584.429/0001-55
NIRE 51202476148**

JOSIEL SOUZA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do nº do CPF 052.957.981-27, Carteira de Identidade nº 6090347 SSP GO, com domicílio na Avenida Mato Grosso, Nº 368, Centro, CEP 78.628-000, Santo Antônio do Leste – MT.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202476148, com sede na Avenida Mato Grosso, Nº 368, Quadra 13, Lote 6, Centro, CEP 78.628-000, Santo Antônio do Leste – MT. devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.584.429/0001-55 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passará a ter sua sede na Rua Local 08, nº 45, Quadra 14, Lote 05, Loteamento Residencial Greenville I, CEP 78.643-000, Querência – MT.

DOS DADOS DOS SOCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA. O socio JOSIEL SOUZA DOS SANTOS passará a residir na Rua Local 08, nº 45, Loteamento Residencial Greenville I, CEP 78.643-000, Querência – MT.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser Querência - MT.

CLÁUSULA QUARTA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3271589 em 13/05/2024 da Empresa CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 29584429000155 e protocolo 240753437 - 13/05/2024. Autenticação: 1B1B455E777152C72C2D25229270C448214BF20. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/075.343-7 e o código de segurança YCnc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/11

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 29.584.429/0001-55
NIRE 51202476148

JOSIEL SOUZA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do nº do CPF 052.957.981-27, Carteira de Identidade nº 6090347 SSP GO, com domicílio na Rua Local 08, nº 45, Loteamento Residencial Greenville I, CEP 78.643-000, Querência – MT.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202476148, com sede na Rua Local 08, nº 45, Quadra 14, Lote 05, Loteamento Residencial Greenville I, CEP 78.643-000, Querência – MT. devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.584.429/0001-55 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e nome fantasia CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA.

CLÁUSULA SEGUNDA. sociedade tem sua sede na Rua Local 08, nº 45, Quadra 14, Lote 05, Loteamento Residencial Greenville I, CEP 78.643-000, Querência – MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais: compra e venda de imóveis próprios, obras de alvenaria, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, serviços de pintura de edifício, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de terraplenagem, preparação de canteiro e limpeza de terreno, construção de instalações esportivas e recreativas, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, obras de engenharia civil, obras de acabamento da construção,



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3271589 em 13/05/2024 da Empresa CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 29584429000155 e protocolo 240753437 - 13/05/2024. Autenticação: 1B1B455E777152C72C2D25229270C448214BF20. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/075.343-7 e o código de segurança YCnc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11

serviços especializados para construção, atividades relacionadas a esgoto, preparação de canteiro e limpeza de terreno, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de engenharia.

CNAE FISCAL

- 68.10-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
- 37.02-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 41.20-4/00 - construção de edifícios
- 42.11-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4/00 - obras de terraplenagem
- 43.21-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1/03 - obras de alvenaria
- 43.99-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 71.12-0/00 - serviços de engenharia
- 71.19-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades no dia 31 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O Capital Social é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3271589 em 13/05/2024 da Empresa CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 29584429000155 e protocolo 240753437 - 13/05/2024. Autenticação: 1B1B455E777152C72C2D25229270C448214BF20. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/075.343-7 e o código de segurança YCnc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

JOSIEL SOUZA DOS SANTOS, com R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio JOSIEL SOUZA DOS SANTOS, que representara legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre eles:

- a) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- b) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- c) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- d) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- e) contratar ou cancelar seguros;
- f) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- g) prestar garantias;
- h) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de prolabore.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



Parágrafo Único. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO ENQUADRAMENTO EM ME

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os signatários do presente ato declaram que o movimento a receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3271589 em 13/05/2024 da Empresa CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 29584429000155 e protocolo 240753437 - 13/05/2024. Autenticação: 1B1B455E777152C72C2D25229270C448214BF20. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/075.343-7 e o código de segurança YCnc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/11

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é de Querência – MT.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Querência – MT, 19 de abril de 2024.

JOSIEL SOUZA DOS SANTOS
052.957.981-27
Assinado digitalmente



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3271589 em 13/05/2024 da Empresa CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 29584429000155 e protocolo 240753437 - 13/05/2024. Autenticação: 1B1B455E777152C72C2D25229270C448214BF20. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/075.343-7 e o código de segurança YCnc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/075.343-7	MTP2400078662	08/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.957.981-27	JOSIEL SOUZA DOS SANTOS	13/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3271589 em 13/05/2024 da Empresa CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 29584429000155 e protocolo 240753437 - 13/05/2024. Autenticação: 1B1B455E777152C72C2D25229270C448214BF20. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/075.343-7 e o código de segurança YCnc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 29.584.429/0001-55 e protocolado sob o número 24/075.343-7 em 13/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3271589, em 13/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Yuri Sebastião Arruda Correa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.957.981-27	JOSIEL SOUZA DOS SANTOS	13/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.957.981-27	JOSIEL SOUZA DOS SANTOS	13/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Yuri Sebastião Arruda Correa, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2024, às 09:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/075.343-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3271589 em 13/05/2024 da Empresa CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 29584429000155 e protocolo 240753437 - 13/05/2024. Autenticação: 1B1B455E777152C72C2D25229270C448214BF20. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/075.343-7 e o código de segurança YCnc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, segunda-feira, 13 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3271589 em 13/05/2024 da Empresa CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 29584429000155 e protocolo 240753437 - 13/05/2024. Autenticação: 1B1B455E777152C72C2D25229270C448214BF20. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/075.343-7 e o código de segurança YCnc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2. NOME E SOBRENOME: JOSIEL SOUZA DOS SANTOS 1. HABILITAÇÃO: 30/01/2014

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/03/1994, LUZIANIA, GO

4a. DATA EMISSÃO: 07/06/2023 4b. VALIDADE: 26/05/2033 ACC: D

4c. DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 6090347 SSP GO

5a. CPF: 052.957.981-27 5b. Nº REGISTRO: 05989917403 5c. LET. HAB: AB

6. NACIONALIDADE: BRASILEIRO

7. FILIAÇÃO: JOSE LOPES DOS SANTOS
SILVANA SOUZA DOS SANTOS

8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847. 848. 849. 850. 851. 852. 853. 854. 855. 856. 857. 858. 859. 860. 861. 862. 863. 864. 865. 866. 867. 868. 869. 870. 871. 872. 873. 874. 875. 876. 877. 878. 879. 880. 881. 882. 883. 884. 885. 886. 887. 888. 889. 890. 891. 892. 893. 894. 895. 896. 897. 898. 899. 900. 901. 902. 903. 904. 905. 906. 907. 908. 909. 910. 911. 912. 913. 914. 915. 916. 917. 918. 919. 920. 921. 922. 923. 924. 925. 926. 927. 928. 929. 930. 931. 932. 933. 934. 935. 936. 937. 938. 939. 940. 941. 942. 943. 944. 945. 946. 947. 948. 949. 950. 951. 952. 953. 954. 955. 956. 957. 958. 959. 960. 961. 962. 963. 964. 965. 966. 967. 968. 969. 970. 971. 972. 973. 974. 975. 976. 977. 978. 979. 980. 981. 982. 983. 984. 985. 986. 987. 988. 989. 990. 991. 992. 993. 994. 995. 996. 997. 998. 999. 1000. 1001. 1002. 1003. 1004. 1005. 1006. 1007. 1008. 1009. 1010. 1011. 1012. 1013. 1014. 1015. 1016. 1017. 1018. 1019. 1020. 1021. 1022. 1023. 1024. 1025. 1026. 1027. 1028. 1029. 1030. 1031. 1032. 1033. 1034. 1035. 1036. 1037. 1038. 1039. 1040. 1041. 1042. 1043. 1044. 1045. 1046. 1047. 1048. 1049. 1050. 1051. 1052. 1053. 1054. 1055. 1056. 1057. 1058. 1059. 1060. 1061. 1062. 1063. 1064. 1065. 1066. 1067. 1068. 1069. 1070. 1071. 1072. 1073. 1074. 1075. 1076. 1077. 1078. 1079. 1080. 1081. 1082. 1083. 1084. 1085. 1086. 1087. 1088. 1089. 1090. 1091. 1092. 1093. 1094. 1095. 1096. 1097. 1098. 1099. 1100. 1101. 1102. 1103. 1104. 1105. 1106. 1107. 1108. 1109. 1110. 1111. 1112. 1113. 1114. 1115. 1116. 1117. 1118. 1119. 1120. 1121. 1122. 1123. 1124. 1125. 1126. 1127. 1128. 1129. 1130. 1131. 1132. 1133. 1134. 1135. 1136. 1137. 1138. 1139. 1140. 1141. 1142. 1143. 1144. 1145. 1146. 1147. 1148. 1149. 1150. 1151. 1152. 1153. 1154. 1155. 1156. 1157. 1158. 1159. 1160. 1161. 1162. 1163. 1164. 1165. 1166. 1167. 1168. 1169. 1170. 1171. 1172. 1173. 1174. 1175. 1176. 1177. 1178. 1179. 1180. 1181. 1182. 1183. 1184. 1185. 1186. 1187. 1188. 1189. 1190. 1191. 1192. 1193. 1194. 1195. 1196. 1197. 1198. 1199. 1200. 1201. 1202. 1203. 1204. 1205. 1206. 1207. 1208. 1209. 1210. 1211. 1212. 1213. 1214. 1215. 1216. 1217. 1218. 1219. 1220. 1221. 1222. 1223. 1224. 1225. 1226. 1227. 1228. 1229. 1230. 1231. 1232. 1233. 1234. 1235. 1236. 1237. 1238. 1239. 1240. 1241. 1242. 1243. 1244. 1245. 1246. 1247. 1248. 1249. 1250. 1251. 1252. 1253. 1254. 1255. 1256. 1257. 1258. 1259. 1260. 1261. 1262. 1263. 1264. 1265. 1266. 1267. 1268. 1269. 1270. 1271. 1272. 1273. 1274. 1275. 1276. 1277. 1278. 1279. 1280. 1281. 1282. 1283. 1284. 1285. 1286. 1287. 1288. 1289. 1290. 1291. 1292. 1293. 1294. 1295. 1296. 1297. 1298. 1299. 1300. 1301. 1302. 1303. 1304. 1305. 1306. 1307. 1308. 1309. 1310. 1311. 1312. 1313. 1314. 1315. 1316. 1317. 1318. 1319. 1320. 1321. 1322. 1323. 1324. 1325. 1326. 1327. 1328. 1329. 1330. 1331. 1332. 1333. 1334. 1335. 1336. 1337. 1338. 1339. 1340. 1341. 1342. 1343. 1344. 1345. 1346. 1347. 1348. 1349. 1350. 1351. 1352. 1353. 1354. 1355. 1356. 1357. 1358. 1359. 1360. 1361. 1362. 1363. 1364. 1365. 1366. 1367. 1368. 1369. 1370. 1371. 1372. 1373. 1374. 1375. 1376. 1377. 1378. 1379. 1380. 1381. 1382. 1383. 1384. 1385. 1386. 1387. 1388. 1389. 1390. 1391. 1392. 1393. 1394. 1395. 1396. 1397. 1398. 1399. 1400. 1401. 1402. 1403. 1404. 1405. 1406. 1407. 1408. 1409. 1410. 1411. 1412. 1413. 1414. 1415. 1416. 1417. 1418. 1419. 1420. 1421. 1422. 1423. 1424. 1425. 1426. 1427. 1428. 1429. 1430. 1431. 1432. 1433. 1434. 1435. 1436. 1437. 1438. 1439. 1440. 1441. 1442. 1443. 1444. 1445. 1446. 1447. 1448. 1449. 1450. 1451. 1452. 1453. 1454. 1455. 1456. 1457. 1458. 1459. 1460. 1461. 1462. 1463. 1464. 1465. 1466. 1467. 1468. 1469. 1470. 1471. 1472. 1473. 1474. 1475. 1476. 1477. 1478. 1479. 1480. 1481. 1482. 1483. 1484. 1485. 1486. 1487. 1488. 1489. 1490. 1491. 1492. 1493. 1494. 1495. 1496. 1497. 1498. 1499. 1500. 1501. 1502. 1503. 1504. 1505. 1506. 1507. 1508. 1509. 1510. 1511. 1512. 1513. 1514. 1515. 1516. 1517. 1518. 1519. 1520. 1521. 1522. 1523. 1524. 1525. 1526. 1527. 1528. 1529. 1530. 1531. 1532. 1533. 1534. 1535. 1536. 1537. 1538. 1539. 1540. 1541. 1542. 1543. 1544. 1545. 1546. 1547. 1548. 1549. 1550. 1551. 1552. 1553. 1554. 1555. 1556. 1557. 1558. 1559. 1560. 1561. 1562. 1563. 1564. 1565. 1566. 1567. 1568. 1569. 1570. 1571. 1572. 1573. 1574. 1575. 1576. 1577. 1578. 1579. 1580. 1581. 1582. 1583. 1584. 1585. 1586. 1587. 1588. 1589. 1590. 1591. 1592. 1593. 1594. 1595. 1596. 1597. 1598. 1599. 1600. 1601. 1602. 1603. 1604. 1605. 1606. 1607. 1608. 1609. 1610. 1611. 1612. 1613. 1614. 1615. 1616. 1617. 1618. 1619. 1620. 1621. 1622. 1623. 1624. 1625. 1626. 1627. 1628. 1629. 1630. 1631. 1632. 1633. 1634. 1635. 1636. 1637. 1638. 1639. 1640. 1641. 1642. 1643. 1644. 1645. 1646. 1647. 1648. 1649. 1650. 1651. 1652. 1653. 1654. 1655. 1656. 1657. 1658. 1659. 1660. 1661. 1662. 1663. 1664. 1665. 1666. 1667. 1668. 1669. 1670. 1671. 1672. 1673. 1674. 1675. 1676. 1677. 1678. 1679. 1680. 1681. 1682. 1683. 1684. 1685. 1686. 1687. 1688. 1689. 1690. 1691. 1692. 1693. 1694. 1695. 1696. 1697. 1698. 1699. 1700. 1701. 1702. 1703. 1704. 1705. 1706. 1707. 1708. 1709. 1710. 1711. 1712. 1713. 1714. 1715. 1716. 1717. 1718. 1719. 1720. 1721. 1722. 1723. 1724. 1725. 1726. 1727. 1728. 1729. 1730. 1731. 1732. 1733. 1734. 1735. 1736. 1737. 1738. 1739. 1740. 1741. 1742. 1743. 1744. 1745. 1746. 1747. 1748. 1749. 1750. 1751. 1752. 1753. 1754. 1755. 1756. 1757. 1758. 1759. 1760. 1761. 1762. 1763. 1764. 1765. 1766. 1767. 1768. 1769. 1770. 1771. 1772. 1773. 1774. 1775. 1776. 1777. 1778. 1779. 1780. 1781. 1782. 1783. 1784. 1785. 1786. 1787. 1788. 1789. 1790. 1791. 1792. 1793. 1794. 1795. 1796. 1797. 1798. 1799. 1800. 1801. 1802. 1803. 1804. 1805. 1806. 1807. 1808. 1809. 1810. 1811. 1812. 1813. 1814. 1815. 1816. 1817. 1818. 1819. 1820. 1821. 1822. 1823. 1824. 1825. 1826. 1827. 1828. 1829. 1830. 1831. 1832. 1833. 1834. 1835. 1836. 1837. 1838. 1839. 1840. 1841. 1842. 1843. 1844. 1845. 1846. 1847. 1848. 1849. 1850. 1851. 1852. 1853. 1854. 1855. 1856. 1857. 1858. 1859. 1860. 1861. 1862. 1863. 1864. 1865. 1866. 1867. 1868. 1869. 1870. 1871. 1872. 1873. 1874. 1875. 1876. 1877. 1878. 1879. 1880. 1881. 1882. 1883. 1884. 1885. 1886. 1887. 1888. 1889. 1890. 1891. 1892. 1893. 1894. 1895. 1896. 1897. 1898. 1899. 1900. 1901. 1902. 1903. 1904. 1905. 1906. 1907. 1908. 1909. 1910. 1911. 1912. 1913. 1914. 1915. 1916. 1917. 1918. 1919. 1920. 1921. 1922. 1923. 1924. 1925. 1926. 1927. 1928. 1929. 1930. 1931. 1932. 1933. 1934. 1935. 1936. 1937. 1938. 1939. 1940. 1941. 1942. 1943. 1944. 1945. 1946. 1947. 1948. 1949. 1950. 1951. 1952. 1953. 1954. 1955. 1956. 1957. 1958. 1959. 1960. 1961. 1962. 1963. 1964. 1965. 1966. 1967. 1968. 1969. 1970. 1971. 1972. 1973. 1974. 1975. 1976. 1977. 1978. 1979. 1980. 1981. 1982. 1983. 1984. 1985. 1986. 1987. 1988. 1989. 1990. 1991. 1992. 1993. 1994. 1995. 1996. 1997. 1998. 1999. 2000. 2001. 2002. 2003. 2004. 2005. 2006. 2007. 2008. 2009. 2010. 2011. 2012. 2013. 2014. 2015. 2016. 2017. 2018. 2019. 2020. 2021. 2022. 2023. 2024. 2025. 2026. 2027. 2028. 2029. 2030. 2031. 2032. 2033. 2034. 2035. 2036. 2037. 2038. 2039. 2040. 2041. 2042. 2043. 2044. 2045. 2046. 2047. 2048. 2049. 2050. 2051. 2052. 2053. 2054. 2055. 2056. 2057. 2058. 2059. 2060. 2061. 2062. 2063. 2064. 2065. 2066. 2067. 2068. 2069. 2070. 2071. 2072. 2073. 2074. 2075. 2076. 2077. 2078. 2079. 2080. 2081. 2082. 2083. 2084. 2085. 2086. 2087. 2088. 2089. 2090. 2091. 2092. 2093. 2094. 2095. 2096. 2097. 2098. 2099. 2100. 2101. 2102. 2103. 2104. 2105. 2106. 2107. 2108. 2109. 2110. 2111. 2112. 2113. 2114. 2115. 2116. 2117. 2118. 2119. 2120. 2121. 2122. 2123. 2124. 2125. 2126. 2127. 2128. 2129. 2130. 2131. 2132. 2133. 2134. 2135. 2136. 2137. 2138. 2139. 2140. 2141. 2142. 2143. 2144. 2145. 2146. 2147. 2148. 2149. 2150. 2151. 2152. 2153. 2154. 2155. 2156. 2157. 2158. 2159. 2160. 2161. 2162. 2163. 2164. 2165. 2166. 2167. 2168. 2169. 2170. 2171. 2172. 217



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 22253949

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 13/11/2025, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 29.584.429/0001-55

Observações:

- As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 22253949.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por **DANILO GUILHERME BENTO DA SILVA**.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Querência - SDCR, dia 13/11/2025, às 14h:07

[Assinatura]
13/11/25



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FLS
208

184

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0060054893

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **12/11/2025** Hora da emissão: **14:39:20**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JOSIEL SOUZA DOS SANTOS - ME**

CNPJ: **29.584.429/0001-55**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **10/01/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T22A7L22ABUK92B7**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE****PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

RUA PRIMAVERA, Nº 423A - JARDIM SANTA INÊS

CNPJ: 04217362000190

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO LESTE, a requerimento da pessoa interessada CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/12/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000019170**Inscrição Municipal: **000019170**Contribuinte: **CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**CPF/CNPJ: **29584429000155**Nome Fantasia: **CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA**Endereço: **AVENIDA MATO GROSSO, 368**Complem: **QUADRA 13 LOTE 06**Bairro: **CENTRO**CEP: **78628000**Cidade: **SANTO ANTONIO DO LESTE - MT**

Inscrição Est:

Data de Abertura: **31/01/2018**Data de Encerramento: **0**

Atividade(s) CNAE

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de águas
4120400 - Construção de edifícios
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400 - Obras de terraplenagem
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4399103 - Obras de alvenaria
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7112000 - Serviços de engenharia
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **13/11/2025 12:45:01**Validade: **13/12/2025**Usuário: **VILMAR**Número/Controle da Certidão: **B621 F26E59 EBA232****VILMAR DE****SOUZA:69746052934**

Assinado de forma digital por

VILMAR DE SOUZA:69746052934

Dados: 2025.11.17 07:32:22 -04'00'

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

29.584.429/0001-55

Razão Social:

CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Endereço:

RUA LOCAL 08 45 QUADRA14 / LOTEAMENTO RESIDENC / QUERENCIA / MT / 78643-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2025 a 02/12/2025

Certificação Número: 2025110302035452028518

Informação obtida em 13/11/2025 11:46:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

-LS

186



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **29.584.429/0001-55**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:14:27 do dia 14/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: SLTA141125141427

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

35/11/25

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **O TELHAR AGROPECUARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº **05.683.277/0006-94**, com sede na **ROD MT 336, SENTIDO TREVO DO GAUCHO PARA SANTO ANTONIO DO LESTE**, zona rural, nesta cidade de Santo Antônio do Leste, através de seu representante legal, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP** – CNPJ – **29.584.429/0001-55**, com sede na Rua Local 08, nº.45, Loteamento Residencial Greenville I, Querência - MT, CEP: 78.643-000, prestou os serviços abaixo especificados.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

O presente instrumento refere-se à **prestação de serviço de cobertura e pintura de estruturas metálicas do alojamento**, no valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

| Descrição do serviço | Quant | Unit | Valor |
|----------------------|-------------------|------|-----------|
| Cobertura metalica | 240m ² | 100 | 24.000,00 |
| Pintura | 240m ² | 40 | 9.600,00 |

Registramos que fora demonstrada capacidade técnica na execução do que foi proposto, e informamos que não existe em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Primavera do Leste-MT, 13 de novembro de 2025.

Assinatura Eletrônica
14/11/2025 12:49 (BRT)
BRy *Lucas Gregolin*
002 ***-28
Lucas Gregolin

O TELHAR AGROPECUARIA LTDA

Cnpj nº 05.683.277/0006-94

JOSIEL SOUZA DOS

SANTOS:295844290001

55

Assinado de forma digital por
JOSIEL SOUZA DOS
SANTOS:29584429000155
Dados: 2025.11.14 13:53:35 -03'00'

CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Cnpj nº 29.584.429/0001-55

Assinatura Eletrônica
14/11/2025 12:47 (BRT)
BRy *Walisson Bessa Gomes*
016 ***-06
WALISSON BESSA GOMES

WALISSON BESSA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL /
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA/MT 51908

[Handwritten signatures]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **O TELHAR AGROPECUARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº **05.683.277/0005-03**, com sede na **ROD RODOVIA MT-130, KM 159**, zona rural, nesta cidade de Primavera do Leste, através de seu representante legal, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP** – CNPJ – **29.584.429/0001-55**, com sede na Rua Local 08, nº.45, Loteamento Residencial Greenville i, Querência - MT, CEP: 78.643-000, prestou os serviços abaixo especificados.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

O presente instrumento refere-se à **prestação de serviço de preparação e execução de piso de concreto para acesso das máquinas**, no valor total de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

| Descrição do serviço | Quant | Unit | Valor |
|--------------------------|-------|------|-----------|
| Preparação do piso | 210 | 15 | 3.150,00 |
| Piso polido com 2 malhas | 210 | 255 | 53.550,00 |

Registramos que fora demonstrada capacidade técnica na execução do que foi proposto, e informamos que não existe em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Primavera do Leste-MT, 13 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVANDRO APARECIDO DA SILVA
Data: 14/11/2025 14:15:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

O TELHAR AGROPECUARIA LTDA

Cnpj nº 05.683.277/0005-03

JOSIEL SOUZA DOS
SANTOS:295844290001
55

Assinado de forma digital por
JOSIEL SOUZA DOS
SANTOS:29584429000155
Dados: 2025.11.17 10:08:58 -03'00'

CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Cnpj nº 29.584.429/0001-55

Documento assinado digitalmente
gov.br WALISSON BESSA GOMES
Data: 17/11/2025 10:00:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WALISSON BESSA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL /
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA/MT 51908

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **O TELHAR AGROPECUARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº **05.683.277/0006-94**, com sede na **ROD MT 336, SENTIDO TREVO DO GAUCHO PARA SANTO ANTONIO DO LESTE**, zona rural, nesta cidade de Santo Antônio do Leste, através de seu representante legal, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP** – CNPJ – **29.584.429/0001-55**, com sede na Rua Local 08, nº.45, Loteamento Residencial Greenville i, Querência - MT, CEP: 78.643-000, prestou os serviços abaixo especificados.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

O presente instrumento refere-se à **construção de pista de abastecimento de aeronave com Caixa captadora e piso de caldeira**, no valor total de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais).

| Descrição do serviço | Quant | Unit | Valor |
|----------------------------|-------------------|------|-----------|
| Piso com malha e canaletas | 232m ² | 100 | 23.200,00 |
| Esgoto para caixa | 1 | 4000 | 4000,00 |
| Base e parede da caixa | 1 | 3000 | 3000,00 |

Registramos que fora demonstrada capacidade técnica na execução do que foi proposto, e informamos que não existe em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Primavera do Leste-MT, 13 de novembro de 2025.

Assinatura Eletrônica
14/11/2025 12:49 (BRT)

BRy *Lucas Gregolin*

002 *** ** 28
Lucas Gregolin

O TELHAR AGROPECUARIA LTDA

Cnpj nº 05.683.277/0006-94

JOSIEL SOUZA DOS
SANTOS:295844290001
55

Assinado de forma digital por
JOSIEL SOUZA DOS
SANTOS:29584429000155
Dados: 2025.11.14 13:56:49 -03'00'

CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Cnpj nº 29.584.429/0001-55

Assinatura Eletrônica
14/11/2025 12:47 (BRT)

BRy *Walisson Bessa Gomes*

016 *** ** 06
WALISSON BESSA GOMES

WALISSON BESSA GOMES

ENGENHEIRO CIVIL /
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA/MT 51908

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **O TELHAR AGROPECUARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº **05.683.277/0006-94**, com sede na **ROD MT 336, SENTIDO TREVO DO GAUCHO PARA SANTO ANTONIO DO LESTE**, zona rural, nesta cidade de Santo Antônio do Leste, através de seu representante legal, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP** – CNPJ – **29.584.429/0001-55**, com sede na Rua Local 08, nº.45, Loteamento Residencial Greenville I, Querência - MT, CEP: 78.643-000, prestou os serviços abaixo especificados.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

O presente instrumento refere-se à **prestação de serviço de instalação de 17 manilhas para passage de maquinas**, no valor total de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

| Descrição do serviço | Quant | Unit | Valor |
|--|-------|------|-----------|
| Manilhas de 1,20 com piso (cama de gato) | 17 | 700 | 11.900,00 |
| Bocas em alvenaria e concreto armado | 2 | 1050 | 2.100,00 |

Registramos que fora demonstrada capacidade técnica na execução do que foi proposto, e informamos que não existe em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Primavera do Leste-MT, 13 de novembro de 2025.

Assinatura Eletrônica
14/11/2025 12:49 (BRT)
BRy *Lucas Gregolin*
002 ***-**-28
Lucas Gregolin

Assinatura Eletrônica
14/11/2025 12:47 (BRT)
BRy *Walisson Bessa Gomes*
016 ***-**-06
WALISSON BESSA GOMES

O TELHAR AGROPECUARIA LTDA

Cnpj nº 05.683.277/0006-94

JOSIEL SOUZA DOS
SANTOS:2958442900015
5

Assinado de forma digital por
JOSIEL SOUZA DOS
SANTOS:29584429000155
Dados: 2025.11.14 13:56:06 -03'00'

CM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Cnpj nº 29.584.429/0001-55

WALISSON BESSA GOMES

ENGENHEIRO CIVIL /
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA/MT 51908

(sem assunto)

De Paulo Sergio Rodrigues <rodriguespaulosergio97@gmail.com>

Para <licitacao@santobonitodoleste.mt.gov.br>

Data 2026-05-13 13:35

FLS
RUB

197

1002225499.jpg (~179 KB) 1002225483.jpg (~231 KB) 1002225486.jpg (~261 KB) 1002225502.jpg (~222 KB) 1002225505.jpg (~241 KB)
ENERGISAMT-Fat-Matricula-0002566104-04-2026 (1).PDF (~838 KB)

Ordenciamento

1002225499.jpg

~179 KB



1002225483.jpg

~231 KB



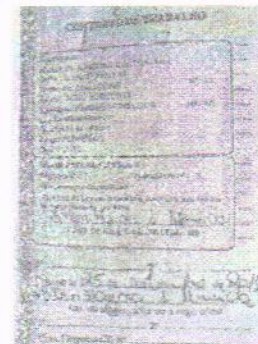
1002225486.jpg

~261 KB



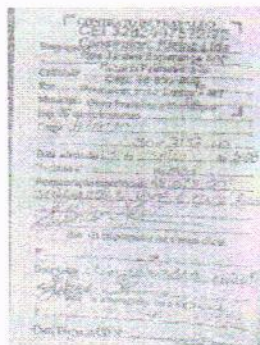
1002225502.jpg

~222 KB



1002225505.jpg

~241 KB



[Handwritten signature]

(sem assunto)

FLS
RUB

198

De Paulo Sergio Rodrigues <rodriguespaulosergio87@gmail.com>

Para <licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br>

Data 2026-05-18 15:38

1MM95SF3GKE66D7SCDT9VNVNIV-REL6A0B356D8B147.pdf(~284 KB) Documento Escaneado 3.pdf(~3,8 MB)

Credenciamento documentos que faltaram.







GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Responsabilidade em ação, progresso para todos!

Gestão 2025/2028

ANEXO II

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT:

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, eletricista e ajudante de eletricista para construções, reforma e manutenções corretivas e preventivas.

PAULO SERGIO DA CONCEICAO RODRIGUES

Razão social/ Nome:

12639052 SSP MT

CI / RG (representante legal):

692.092.861-20

CPF (representante legal):

ESTRADA RURAL SN CHACARA VALE ENCANTADO

Endereço:

Cidade: PRIMAVERA DO LESTE Estado: _____

CEP: 78.8550-000 Email: Paulo-sergio1927@live.com

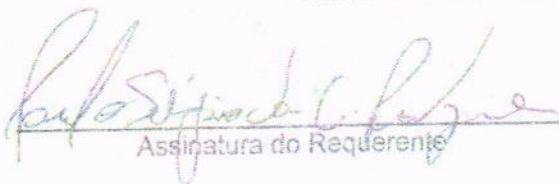
Telefone: 66 99668-8014 Fax: _____

Profissional Responsável:

C.I/ RG: _____ CPF: _____

Nome legível do requerente:

Santo Antônio do Leste – MT, 18 de maio de 2026.


Assinatura do Requerente






GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO

(de Preferência papel timbrado da empresa)

Ao aderir o presente credenciamento, declaramos que PAULO SERGIO DA CONCEICAO RODRIGUES, CPF 692.092.861-20, conhece o inteiro teor do Edital de Credenciamento nº 006/2025, bem como o valor que o Município de Santo Antônio do Leste se propõe a pagar pelos serviços prestados de acordo com o valor médio de referência e de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na especialidade e nos valores assim especificados:

| ITEM | COD. TCE | QTDE | DESCRIÇÃO | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|----------|------|---------------------------------------|----------------|-------------|
| 1 | 219639-5 | 2000 | SERVIÇO PROFISSIONAL DO TIPO PEDREIRO | 265,95 | 531.900,00 |

Declaramos por fim estarmos ciente de todas as condições do edital supracitado, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro termo de credenciamento a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional.

Santo Antônio do Leste, 18/05/2026

PAULO SERGIO DA CONCEICAO RODRIGUES

Nº CPF: 692.092.861-20

GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Responsabilidade em ação, progresso para todos!

Gestão 2025/2028

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

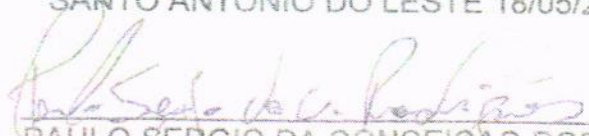
A

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste Ref.: Credenciamento nº 006/2025.

PAULO SERGIO DA CONCEICAO RODRIGUES CNPF Nº 692.092.861-20, sediada na ESTRADA RURAL SN, BAIRRO ZONA RURAL, Município PRIMAVERA DO LESTE MT CEP 78.850-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Credenciamento nº 006/2025 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- f) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

SANTO ANTONIO DO LESTE 18/05/2026


PAULO SERGIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

Nº do CNPF 692.092.861-20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO SERGIO DA CONCEICAO RODRIGUES
CPF: 692.092.861-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:15:56 do dia 18/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2026.

Código de controle da certidão: **5D86.39E3.3A7A.2C6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FLS
RUB

203

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0062954329

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **18/05/2026** Hora da emissão: **11:25:36**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PAULO SERGIO DA CONCEICAO RODRIGUES**
CPF: **692.092.861-20**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **16/07/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T7999LL27TUAA2BU**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ESTADO DE MATO GROSSO

FLS
RUB

204

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 17741/2026

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de PRIMAVERA DO LESTE, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: 692.092.861-20 (CPF)

Contribuinte: PAULO SERGIO DA CONCEICAO RODRIGUES

Endereço: RUA ARATICUM 19
CIDADE SATELITE PRIMAVERA III

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de PRIMAVERA DO LESTE de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

PRIMAVERA DO LESTE (MT), 18 de maio de 2026.

Certidão válida até 18/06/2026.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.primaveradoleste.mt.gov.br.

Certidão emitida em 18/05/2026 as 11:51:09h. - Código de Validação Q4Y4U2.D8S1E5.S7Z2O6

RUA. MARINGA, nº 444 - PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP 78850-000 - Fone: (66) 3498-3333

CNPJ 01.974.088/0001-05 - e-mail: contato@primaveradoleste.mt.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO
CEI 3282007572/72

FLS
RUB

205

Empregador **Construtora Kleinz Ltda**
Rua Jardim Esperança S/Nº

CNPJ/MF **Cidade Primavera III**
Cep: 78.850-000

Rua **Primavera do Leste Nº**

Município **Obra Prefeitura Municipal**

Esp. do estabelecimento

Cargo **PEIREIRO**

CBO nº **3152-10**

Data admissão **03** de **MAIO** de **2008**

Registro nº **Fls./Ficha**

Remuneração especificada **R\$ 625,00**

SEISENTOS E VINTE E CINCO REAIS

[Signature]

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º **2º**

Data saída **01** de **DEZEMBRO** de **2008**

[Signature]
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º **2º**

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

LS
118

206

Empregador:

ADAMS DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 22.982.373/0001-48

Endereço: DOM AQUINO

Bairro: NOVO HORIZONTE

Município: PRIMAVERA DO LESTE

Nº.: 45

UF: MT

Estabelecimento:

Construção de edifícios

Cargo: PEDREIRO

CGO: 7-5210

Data de Admissão: 20/08/2015

Registro nº.: 7

Folha/Livro nº.: 7

Remuneração Especificada:

R\$ 1.293,60 (um mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos) por Mês.

Adams de Almeida & Cia Ltda

ADAMS DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME

Data saída 25 de Setembro de 2015

Adams de Almeida & Cia Ltda

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO**ROSANGELA HONORIO KREBS EIRELI ME****CNPJ: 17.758.502/0001-89****RUA SANTO ANDRÉ N. 679 - MUNICIPIO DE****PRIMAVERA DO LESTE - MT****BAIRRO CENTRO****CARGO: ENCARREGADO DE OBRAS****Data de Admissão: 01 DE FEVEREIRO de****2.017. Registro n.º 32 CBO: 141305****Remuneração: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E
QUINHENTOS REAIS).****ROSANGELA HONORIO KREBS EIRELI ME****CNPJ: 17.758.502/0001-89**

1º

Data saída

de

de

Ans. do empregador ou a rogo chesl.

1º

FLS
RUB

208



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Estado de Mato Grosso
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name

PAULO SERGIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

Nome Social / Social Name



Registro Geral - CPF / Personal Number

692.092.861-20

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
18/10/1979

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
COXIM/MS

Validade / Expiry
12/05/2035

Paulo Sergio da C. Rodrigues
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Assinatura]



Filiação / Filiation
TEREZA MARIA RODRIGUES
SERGIO DE FREITAS RODRIGUES

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLITEC-INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Local / Place of Issue
CUIABÁ

Emissão / Issue
12/05/2025

P 857

Angela

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Angela Guelli Nogueira Teixeira
Diretora do Instituto de Identificação

THOMAS GREGO

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

[Handwritten signatures]